
RESOLUÇÃO CAS Nº 05/2010

**MIGRAÇÃO E ADEQUAÇÃO CURRICULAR DOS
ACADÊMICOS DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM A .**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado
das Faculdades Integradas Machado de Assis,
credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de
27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de
30 de abril de 2001,

- **Considerando** ata nº 103/2009 de 23 de dezembro de 2009 da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis;
- **Considerando** parecer 01/2010 (em anexo) da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;
- **Considerando** Ata n. 006/2010 de 09 de fevereiro de 2010, do Conselho da Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova a migração e adequação curricular dos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis;

Art. 2º – A migração se dará para acadêmicos classificados no Processo Seletivo Continuado II/2008 que ingressaram no primeiro semestre de 2009.

Art. 3º – A adequação curricular se dará conforme o disposto na **PORTARIA DIR Nº 02 / 2010** de 12 de janeiro de 2010.

Art. 4º – Casos especiais serão analisados pela Coordenação de Curso e Supervisão Acadêmica.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de fevereiro de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEM A
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

No segundo semestre de 2009 entrou em vigor o novo Projeto Pedagógico e, conseqüentemente a nova matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis. A proposta do novo PPC é de atualizar o curso de acordo com as alterações ocorridas recentemente na legislação contábil e adequar o curso às necessidades do mercado, culminado na proposta de formar um profissional contador com perfil mais voltado para a área gerencial das organizações.

Ao tomar conhecimento da implantação de novo PPC, os alunos matriculados no segundo semestre de 2009 (PPC de 2006) demonstraram interesse em se transferir para o novo PPC recém implantado.

Logo, considerando que poderão ser aproveitadas as disciplinas até então cursadas pelos referidos discentes, pois as ementas das disciplinas cursadas no primeiro e segundo semestres do PPC de 2006 são muito semelhantes ao PPC de 2009, bem como a importância de rápida adaptação às mudanças, a coordenação do Curso de Ciências Contábeis emite parecer favorável à conversão da turma matriculada no segundo semestre de 2009 para o PPC de 2009.

Quanto às equivalências, na Matriz Curricular do PPC de 2006, figura a disciplina de Auditoria e Perícia Contábil. Na Matriz Curricular do PPC de 2009, Auditoria e Perícia foram separadas em disciplinas distintas, *Auditoria e Perícia, Mediação e Arbitragem*. A título de aproveitamento, o discente que já tenha feito a disciplina de Auditoria e Perícia Contábil, do currículo de 2006 e queira aproveitá-la na Matriz Curricular do PPC de 2009, poderá fazê-lo desde que faça trabalho complementar com respectivo conteúdo faltante, de acordo com as ementas das disciplinas.

Santa Rosa (RS), 11 de janeiro de 2010.

Prof. Marcos Volnei dos Santos – CRC/RS 074259/0-1
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Fundação Educacional Machado de Assis